



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 289/2017

Porto Velho, 05 de junho de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 122/GEAD/IPAM, de 02 de junho de 2017.

Resolve,

Lotar a partir de 01 de junho de 2017, do Protocolo e Controle de Documentos para a Divisão de Benefícios do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, a Servidora **EROTIDES LEITE DOS SANTOS SILVA**, cadastro nº. 1082-0/1, do quadro de servidores a disposição deste Instituto.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.468, DE 08/06/2017